

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E
ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 029/2020-PPGL

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE **ALUNOS REGULARES EM DISCIPLINA ELETIVA A SER OFERTADA NA MODALIDADE REMOTA SÍNCRONA** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria no 1240/2020-GRE, de 28 de fevereiro de 2020.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova a alteração do Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras – mestrado e doutorado, do *campus* de Cascavel;

Considerando a Resolução no 052/2020-CEPE, de 21 de maio de 2020, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos programas e nos cursos de pós-graduação *stricto* e *lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo no 021/2020-GRE.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para **alunos regulares** na disciplina abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas do dia **29 de julho a 05 de agosto de 2020**, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas da Unioeste.

Art. 2º. O anexo deste edital deve ser preenchido, assinado e encaminhado aos e-mails: cascavel.mestradoletras@unioeste.br e dantielligarcia@gmail.com, informando no corpo do e-mail e no documento a disciplina remota síncrona cursada.

Docente	Disciplina	Créditos	Carga	Horário	Data	Nível
Docente: Profa. Dra. Valdeci Batista de Melo Oliveira e	Linguagem Ficcional e Sociedade	9	45	Datas e horários: segundas e quintas- feiras, das 13h30 às	17/08; 20/08; 24/08; 27/08; 31/08; 03/09;	Mestrado/ Doutorado

Profa. Dra. Helionora da Silva Alves				17h30. Aulas remotas síncronas: das 16h30 às 17h30.	10/09; 14/09; 17/09; 21/09; 24/09; 28/09/2020 .	
---	--	--	--	--	---	--

Cascavel, 28 de julho de 2020.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia
 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Letras/Unioeste
 Portaria n. 1240/2020-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 029/2020-PPGL

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – MESTRADO E DOUTORADO –
PPGL**

**TERMO DE ANUÊNCIA DO DISCENTE PARA PARTICIPAR DE AULAS REMOTAS
SÍNCRONAS POR VIDEOCONFERÊNCIA**

Eu, _____, discente matriculado na disciplina
_____, deste Programa de Pós-
Graduação *Stricto Sensu*, DECLARO que **CONCORDO** em participar da referida disciplina,
que será ofertada **de forma remota e síncrona, por videoconferência**.

Estou ciente que ao preencher este termo, declaro que disponho de recursos tecnológicos
e demais condições necessárias para participação na disciplina, bem como as Instruções
Normativas, Regulamento do Programa de Pós-Graduação.

Atenciosamente,

NOME COMPLETO DO DISCENTE

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Letras – Mestrado e Doutorado – PPGL